



DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na Fonte ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I e III do art. 8º e art. 9º da Lei Municipal nº 1.843, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Municipal de 2024:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, Inciso III, da Lei Orçamentária Anual para 2024 (Lei Municipal nº 1.843/2023), transcrito abaixo:

Art. 8º, Inciso III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei Orçamentária Anual para 2024 (Lei Municipal nº 1.843/2023), transcrito abaixo:

Art. 9º Os créditos adicionais suplementares que destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais serão abertos por decreto do Poder Executivo até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, não tendo vinculação ao percentual disposto no inciso I do art. 8º desta Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1.843/2023, Art. 8º inciso III, crédito adicional suplementar com fonte de excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.520.343,67 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1.843/2023, nos termos do Art. 9º combinado com inciso III do Art. 8º, crédito adicional suplementar com fonte de excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.780.515,52 (seis milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e quinze reais e



cinquenta e dois centavos) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 3º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de excesso de arrecadação das dotações detalhadas no anexo I e do excesso de arrecadação estabelecido no anexo II que integram este Decreto.

Art. 4º - Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE





Anexo I - Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 022/2024 de 11/04/2024

Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal de Educação de Bom Conselho

Órgão orçamentário: 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade orçamentária: 14006 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1.784 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

Despesa 2113 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 2007 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
11/04/2024	335706	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	520.343,67	
Total da despesa:				520.343,67	0,00

Ação: 2.950 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Despesa 2112 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 2007 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
11/04/2024	335705	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.780.515,52	
Total da despesa:				6.780.515,52	0,00

Ação: 2.952 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Despesa 2114 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 2007 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
11/04/2024	335707	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.250.000,00	
Total da despesa:				1.250.000,00	0,00

Despesa 2115 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 2007 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
11/04/2024	335708	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.250.000,00	
Total da despesa:				1.250.000,00	0,00

Despesa 2116 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2007 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
11/04/2024	335709	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.500.000,00	
Total da despesa:				1.500.000,00	0,00

Total da unidade orçamentária: 11.300.859,19 0,00

Total do órgão orçamentário: 11.300.859,19 0,00

Total do fundamento: 11.300.859,19 0,00

Total geral 11.300.859,19 0,00

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito





ANEXO II

Fonte de Recurso	(A) Receita Prevista para 2024	(B) Receita Realizada até 11/04/2024	C = (B-A) Excesso de Arrecadação até 11/04/2024	(D) Valor Utilizado do Excesso em Decretos anteriores	(E) Valor Utilizado para o Decreto 022/2024	F = (C-D-E) Saldo do Excesso de Arrecadação até 11/04/2024
2007 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	-	11.300.859,19	11.300.859,19	0,00	11.300.859,19	0,00

